



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

012/81 P.E.  
OK

LEI Nº 1.330, de 26 Fev 81/

DENOMINA PRAÇA EMPRESÁRIO FERNANDO SOARES, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Praça Empresário Fernando de Soares, o logradouro público que se encontra ainda em construção no Jardim José Genuino, nesta cidade, compreendendo ser o que se localiza à margem direita da rua Pedro Firmino, rumo leste a oeste, logo após a Praça Cícero Sulpino.

Art. 2º) - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB., em 26 de Fevereiro de 1981.

*Edmilson Fernandes Mota*

EDMILSON FERNANDES MOTA

Prefeito Constitucional